

PORTARIA N.º 110 – DG, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2435

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR e tornar sem efeito a lotação dos seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

Shirlei de Amorim Próspero;
Fábio Nazareno Mota;
Renato Jayme da Silva;
Adelia Pereira de Andrade;
Soraya de Fátima Sales dos Reis;
Angelino Ribeiro Neto;
Acilon Pereira de Andrade;
Silvane Pereira da Silva;
Carlos Rogério Leão;
Reinaldo Pereira da Silva;
Charles Antonio Martins Rocha;
Evandro Gomes Sobrinho;
Jubiléia Freitas Araújo;
Josino Filho Costa Valente;
Alex Santos Neres;
Raimundo Nonato da Silva Filho;
Amauri Fonseca de Miranda;
Antonio Ferreira Filho, e
Wandeir Miranda de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de abril de 2017.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral